

PORTARIA CRP-08/41-17

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP 08/15-17, tendo em vista que o Psicólogo **Jefferson Simomura CRP-08/11521** deixa de colaborar como representante titular deste CRP, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Março de 2017

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:
Jefferson Simomura CRP-08/11521